



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de alterações Tarifárias

Nota Informativa SEI nº 18913/2021/ME

ASSUNTO: Relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Alterações Tarifárias (CAT).

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 15 do Decreto nº 10.242, de 13 de fevereiro de 2020, sobre o Comitê de Alterações Tarifárias (CAT), apresentamos ao Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex) relatório que sintetiza as atividades do CAT no primeiro semestre de 2021.

2. O Comitê se reuniu, neste 1º semestre de 2021, ordinariamente, por seis vezes, atendendo à previsão do mencionado Decreto no que tange à realização de reuniões mensais. Ademais, note-se que foram realizadas, no período, cinco reuniões extraordinárias do CAT, sendo quatro delas para tratar de seu regimento interno e uma, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), com objetivo de se proceder ao mapeamento de riscos do Comitê.

3. Isso posto, foi possível encaminhar ao Gecex proposta normativa que resultou na aprovação da Resolução Gecex nº 207, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre Regimento Interno do CAT. A norma constitui avanço institucional no que tange à publicização ao setor privado sobre procedimentos e prazos de análise do Comitê.

4. Registre-se que a Subsecretaria de Estratégia Comercial da Secretaria-Executiva da Camex, no papel de Secretária do CAT, subscreveu 124 Notas Técnicas e Notas Informativas ao Comitê. A partir de tais análises, o CAT analisou o tratamento tarifário para 256 produtos.

5. As mencionadas análises endereçaram pleitos relacionados à Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum do Mercosul (LETEC), mecanismo de desabastecimento previsto na Resolução Grupo Mercado Comum nº 49/19, bem como alterações definitivas da Tarifa Externa Comum do Mercosul (TEC) e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) no âmbito do Comitê Técnico nº 1 do Mercosul, Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias.

6. Destaca-se, particularmente, que, para além das avaliações técnicas no que tange a pleitos específicos, o CAT recomendou ao GECEX o encaminhamento ao Mercosul de lista para redução tarifária de 31 medicamentos não produzidos, bem como avalia, atualmente, a redução das alíquotas do Imposto de Importação para 96 produtos na Lista de Exceção de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT).

7. Por fim, registre-se que o CAT foi foro também para discussões relativas à redução temporária, para zero por cento, da alíquota do Imposto de Importação ao amparo do artigo 50, alínea d, do Tratado de Montevideu de 1980, internalizado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, tendo por objetivo facilitar o combate à pandemia do Corona Vírus / Covid-19. Tais medidas extraordinárias viabilizaram a redução tarifária para mais 345 produtos no esforço de enfrentamento à doença, além de propor a prorrogação da medida até 31 de dezembro de 2021, que tinha sua data de vigência prevista para expirar no dia 30 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente
DENIS SCARAMUSSA PEREIRA
Coordenador-Geral de Reforma Tarifária

De acordo. Encaminhe-se à consideração do Comitê Executivo de Gestão - Gecex.

Documento assinado eletronicamente
FERNANDO COPPE ALCARAZ
Subsecretário de Estratégia Comercial
SE/Camex/Secint/ME



Documento assinado eletronicamente por **Denis Scaramussa Pereira**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/07/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Coppe Alcaraz**, **Subsecretário(a)**, em 05/07/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16701386** e o código CRC **10B07CAE**.